

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ N° - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	DANILO OLIVEIRA DA SILVA/

CONTRATADA

Nome	CLÍNICA NEFROLÓGICA DE RIO VERDE LTDA
CNPJ	26.653.642/0001-83
Endereço	RUA 30, N°151 – JARDIM MARISTELA – 75.906-400 – RIO VERDE - GO
Representante Legal	DR. PAULO FARIA DO VALE

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços) firmado entre as partes no dia 01/01/2012, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente a disposição contida na cláusula 33-PREÇO, a qual passa a ter a seguinte redação:

33. A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, até o terceiro dia útil posterior ao recebimento dos valores provenientes do governo do Estado de Goiás, por intermédio do contrato de Gestão 120/2010 celebrado entre a Secretária de Saúde do Estado e a CONTRATANTE, o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), valor esse já com todos os encargos e gastos com funcionários.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 01 de Agosto de 2013.

Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Daniло Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Carlos J. Massarenti
Diretor de Filantropia

Dr. Paulo Faria do Vale
Clínica Nefrológica de Rio Verde LTDA

Testemunhas:

1. Reginaldo Costa Biffe
RG. 2000010375660 SSP/CE

2. Andréa Prestes
RG. 6051882824 SSP/RS